

EDITAL Nº 011/2021 DE 06 DE ABRIL DE 2021.
PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE ALUNOS EM CURSO DE
QUALIFICAÇÃO E INICIAÇÃO ARTÍSTICA EM ARTE EDUCAÇÃO PARA ALUNOS COM IDADE A
PARTIR DE 05 ANOS – ESCOLA DO FUTURO DO ESTADO DE GOIÁS EM ARTES BASILEU FRANÇA
– GOIÂNIA

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação/Superintendência de Capacitação e Formação Tecnológica e a Escola do Futuro do Estado de Goiás em Artes Basileu França, faz saber aos interessados que estarão abertas, no período de 07 de abril de 2021 a 18 de abril de 2021, Processo Seletivo de Alunos – PSA para as inscrições destinadas ao preenchimento de vagas em cursos Qualificação em Arte Educação, na modalidade presencial no âmbito do Regime Especial de Aulas Não Presenciais – REANP. O presente certame será regido de acordo com as instruções contidas neste Edital, tendo como Unidade Certificadora a Escola do Futuro do Estado de Goiás em Artes Basileu França – EFG em Artes Basileu França.

1. Das Disposições Preliminares

- 1.1 Considerando a Declaração da Organização Mundial de Saúde (OMS) em 11/03/2020 caracterizando o COVID-2019 (corona vírus) como situação mundial de "pandemia".
- 1.2 Considerando o Decreto nº 9.633, de 13 de março de 2020, do Governador do Estado de Goiás, que decreta a situação de emergência na saúde pública do Estado de Goiás, em razão da disseminação do novo coronavírus (2019-nCoV), alterado pelo Decreto nº 9645, de 03 de abril de 2020.
- 1.3 Considerando o Decreto nº 9.634, de 13 de março de 2020, estabelece os procedimentos preventivos de emergência a serem adotados pelo Poder Executivo do Estado de Goiás e seus servidores, em razão de pandemia do novo coronavírus (2019-nCoV-19).
- 1.4 Considerando a Resolução nº 02/2020-CEE/GO do Conselho Estadual de Educação de Goiás, de 17 de março de 2020, que dispõe sobre o regime especial de aulas não presenciais no Sistema Educativo do Estado de Goiás, como medida preventiva à disseminação do COVID- 19.
- 1.5 Considerando a Resolução CEE/CP nº 05/2020, de 02 de abril de 2020, do Conselho Estadual de Educação de Goiás, que estabelece o regime especial de aulas não presenciais e/ou presenciais realizadas por meio de tecnologias até o dia 30 de abril de 2020, podendo ser prorrogado de acordo com as orientações das autoridades sanitárias.
- 1.6 Considerando a Resolução 02/2020, de 17 de março de 2020 dispõe sobre o regime especial de aulas não presenciais no Sistema Educativo do Estado de Goiás, como medida preventiva à disseminação do COVID-19.
- 1.7 Considerando a Resolução CEE/CP Nº 05, de 01 de abril de 2020 Altera a Resolução CEE/CP N. 02/2020 que dispõe sobre o regime especial de aulas não presenciais no Sistema Educativo do Estado de Goiás, como medida preventiva à disseminação da COVID-19.
- 1.1 Considerando a Resolução CEE/CP Nº 08, de 24 de abril de 2020 Altera a Resolução CEE/CP N. 02/2020 que dispõe sobre o regime especial de aulas não presenciais no Sistema Educativo do Estado de Goiás, como medida preventiva à disseminação da COVID-19.
- 1.2 Considerando a Resolução CEE/CP n.09, de 30 de maio de 2020 dispõe sobre o regime especial de aulas não presenciais e sobre o período de férias no âmbito do Sistema Educativo do Estado de Goiás, como

medida preventiva à disseminação da COVID-19.

13 Considerando a Resolução CEE/CP N. 15, de 10 de agosto de 2020 estabelece normas para realização de avaliações, para integralização de carga horária executada durante o Regime Especial de Aulas não Presenciais no âmbito da Educação Básica e dá outras providências.

14 Considerando a Resolução CEE/CP N. 18, de 06 de novembro de 2020, que autoriza o REANP para o ano letivo de 2021, durante medidas de isolamento social.

1.8 Resolve autorizar abertura do processo seletivo para alunos - PSA para as inscrições destinadas ao preenchimento de vagas para os cursos na categoria de qualificação e iniciação artística na área de Arte Educação conforme descritos no anexo 01- relações de cursos ofertados, para que os cursos sejam ofertados no regime especial de aulas Não Presenciais – REANP.

1.9 São requisitos para ingresso no curso:

- a. Ter no mínimo 5 anos completos;
- b. Atender aos pré-requisitos constantes no ANEXO 1;
- c. Realizar a inscrição, conforme item 3 deste Edital;

1.10 No ato do preenchimento do formulário de inscrição, anexar toda documentação exigida.

1.11. Documentos necessários do candidato classificado em sorteio para efetivação da matrícula (todos em PDF):

- a) Certidão de Nascimento, caso seja menor de idade; **em PDF**
- b) Carteira de Identidade – do candidato a aluno; **em PDF**
- c) Cadastro de Pessoa Física – CPF – do candidato a aluno; **em PDF**
- d) Comprovante de residência atualizado; **em PDF**
- e) Cópia do RG/CPF, caso candidato seja menor de idade, responsável legal. **em PDF**

2. Sobre o Curso e Número de Vagas

2.1 O curso é gratuito. O material utilizado nas aulas, que é de uso coletivo, e é de responsabilidade do aluno. Cada turma do curso oferecido tem duração de 4 anos, divididos em 4 níveis distintos anualmente. O curso oferece, além de aulas práticas com técnicas artísticas, aulas teórico-práticas, e participação de eventos, devendo o aluno ter frequência de 75% em todos os componentes curriculares para estar Apto e ser certificado. Todos os alunos devem participar de eventos como parte de sua formação (exposições, espetáculos, bazares e feiras), oferecidos pela EFG em Artes Basileu França e/ou em outros locais. As aulas podem ainda ser ministradas de forma semipresenciais e/ou totalmente on-line pela plataforma EaD, com uso de outras tecnologias, como por exemplo: WhatsApp, google meet, zoom, e-mail, página no Youtube, conforme Resolução 02/2020, de 17 de março de 2020, que dispõe sobre o Regime Especial de Aulas Não Presenciais no Sistema Educativo do Estado de Goiás, como medida preventiva à disseminação do COVID-19.

2.2 O número de vagas por turma, será oferecido de acordo com as informações do ANEXO I.

3. Da Inscrição e Homologação dos Inscritos

3.1 A inscrição é gratuita.

3.2 A inscrição deverá ser realizada prioritariamente pelo link <https://forms.gle/esZ64h7m7QFhwVat7> .

3.3 O edital será disponibilizado no mural da Escola do Futuro em Artes Basileu França e sites www.basileufranca.com
www.cegecon.org.br

3.4 Para realizar a inscrição e matrícula o candidato e/ou seu responsável, deve estar de acordo com o edital e atender as exigências e requisitos estabelecidos por este certame. A manifestação de interesse do candidato implica na aceitação total das normas constantes neste Edital, em relação às quais não poderá alegar seu desconhecimento.

3.5 Após a inscrição e seleção, caso seja efetivada a matrícula, o estudante fica subordinado à legislação vigente e às normas internas da EFG em Artes Basileu França, vedando-se a invocação de desconhecimento a seu favor. Para realizar a inscrição o candidato e/ou seu responsável, deve manifestar o interesse na vaga do curso com turmas descritas no ANEXO I desde edital, por meio do preenchimento do formulário on-line contido no link: <https://forms.gle/esZ64h7m7QFhwVat7> .

3.6 As inscrições e submissão de documentos devem ser feitas on-line, exclusivamente, como medida de contenção da disseminação do novo coronavírus.

3.7 O candidato deve ter idade entre 5 e 8 anos completos de acordo com as necessidades de cada turma, contidas no ANEXO I e possuir RG e CPF - Cadastro de Pessoa Física.

3.8 A matrícula do candidato poderá ser indeferida caso as informações do ano de nascimento sejam diferentes do que o previsto no ANEXO-I deste Edital.

3.9 As inscrições poderão ser realizadas da seguinte forma:

- Via formulário <https://forms.gle/esZ64h7m7QFhwVat7> .
- Presencial agendado pelo telefone (62) 3991-8954 .

4. Da Seleção dos Candidatos

4.1 A forma de ingresso no curso, acontecerá por sorteio ao vivo realizado Instagram da escola: @escolabasileufranca no dia 26/04/2021 às 14h30min, horário de Brasília.

4.2 O sorteio será realizado apenas com as inscrições que foram homologadas e na presença de três funcionários da EFG em Artes Basileu França, designados pela Diretora da EFG de acordo com a portaria de edital 03/2020.

Regras do sorteio:

- a. No dia 26 de abril de 2021 acontecerá o sorteio e na lista dos nomes homologados contém uma coluna chamada de “número para sorteio”, onde é dado um número para cada candidato. Esses números são sorteados aleatoriamente, independente do número de vagas disponíveis. A partir deste sorteio aleatório de números, é que o resultado será processado e publicado.

4.3 O candidato sorteado tem direito a realizar a matrícula na data estabelecida por este edital;

4.4 A vaga do candidato que não realizar a matrícula em tempo hábil, será oferecida aos candidatos do cadastro

reserva no período previsto por este edital.

4.5 Os candidatos selecionados por sorteio terão direito a realizar suas matrículas na data estabelecida pelo edital.

4.6 A vaga do candidato que não realizar a matrícula, no período determinado neste edital, será oferecida à lista de cadastro reserva, no período previsto neste certame.

5. Da Divulgação dos Candidatos Matriculados

5.1 O Resultado Final do Processo Seletivo de Alunos será divulgado até o dia 03/05/2021 às 16h, no mural da EFG Basileu França e nos sites:

- www.basileufranca.com
- www.cegecon.org.br/transparencia/cursos/editais

5.2 Caso não aconteça o preenchimento de todas as vagas disponibilizadas neste certame, após o chamamento de todos os classificados, será chamado o cadastro reserva.

5.3 A convocação para a matrícula dos candidatos de cadastro reserva será realizada por meio da publicação de lista de convocados nos sítios:

- www.basileufranca.com
- www.cegecon.org.br

5.4 As vagas remanescentes serão realizadas somente com autorização da coordenação de Arte-Educação.

5.5 Os candidatos das vagas remanescentes terão 2 (dois) dias úteis após a autorização da coordenação de Arte-Educação, da lista para preencher e enviar o formulário que será disponibilizado no ato da convocação.

6. DA LISTA DE ESPERA

6.1 Se o número de candidatos inscritos for superior ao número de vagas ofertadas será composta uma lista de cadastro reserva, considerando as possíveis desistências.

6.2 A lista de cadastro reserva poderá ser acionada caso algum candidato que tenha efetuado a matrícula deixe de frequentar o curso ao longo de 4 semanas.

6.3 As datas e horários das matrículas e chamadas posteriores, se houver, serão divulgadas nos seguintes sítios:

- www.basileufranca.com
- www.cegecon.org.br/transparencia/cursos/editais

6.4 Havendo a procura pelo curso, disponibilidade de vagas e nenhum candidato classificado em lista de cadastro reserva, serão abertas vagas remanescentes.

6.5 As vagas remanescentes serão publicadas em edital público.

7. DA MATRÍCULA

7.1 É de inteira responsabilidade do candidato, a observância dos prazos para efetivação da matrícula.

7.2 Os candidatos aprovados deverão preencher o link do formulário disponibilizado no Resultado Final do Processo Seletivo de Alunos e anexar o Termo de Responsabilidade/autorização do uso de imagem assinado pelo responsável legal do candidato, em PDF. A efetivação da matrícula se dará somente após a confirmação da secretaria da EFG Basileu França via e-mail CONFORME o item 08 (Cronograma) do Certame.

7.3 Na primeira aula presencial os alunos deverão entregar na secretaria da EFG em Artes Basileu França uma cópia legível de toda documentação descrita no item 1.11. Não serão aceitos documentos ilegíveis, danificados ou não identificáveis.

7.4 No decorrer da primeira semana de aula, o aluno deverá entregar à coordenação de Arte Educação os materiais solicitados na lista que consta no ANEXO- II deste certame, cujo o agendamento deverá ser realizado com 24h de antecedência pelo telefone: (62) 3991-2654.

7.4 A Escola do Futuro do Estado de Goiás em Artes Basileu França reserva-se ao direito de não efetivar a matrícula do aluno que não cumprir o item **1.11** nas datas estabelecidas neste edital.

7.5 É vedada a inscrição no certame e/ou matrícula via postal ou presencial sem agendamento.

7.6 A matrícula do candidato menor que 18 (dezoito) anos deverá ser realizada por representante legal, anexando documento de identificação do responsável concomitantemente.

7.7 As matrículas com dados e documentos incompletos não serão aceitas, sem possibilidade de recursos. Todos os documentos relacionados no subitem **1.11** são obrigatórios e indispensáveis e a ausência de um deles impedirá a efetivação da matrícula e, conseqüentemente, implicará na perda da vaga.

7.8 Outros documentos poderão ser solicitados, para fins de matrícula, cuja relação será divulgada com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, caso sejam necessários.

7.9 É necessário que se tenha, pelo menos, 50% (cinquenta por cento) das vagas preenchidas durante o período de matrículas, para que o curso seja ofertado.

8. Do Cronograma

Atividade	Data	Local
Publicação do Edital	07/04/2021	No mural da Escola do Futuro em Artes Basileu França e sites www.basileufranca.com e www.cegecon.org.br
Período de inscrições	07 a 18/04/2021	No link https://forms.gle/esZ64h7m7QFhwVat7 .
Homologação - Resultado parcial	20/04/2021	No mural da Escola do Futuro do Estado de Goiás em Artes Basileu França e sites www.basileufranca.com e www.cegecon.org.br
Recurso	21/04/2021	E-mail: secretaria.bf@cegecon.org.br

Resultado final das inscrições homologadas	22/04/2021	No mural da Escola do Futuro do Estado de Goiás em Artes Basileu França e sites www.basileufranca.com www.cegecon.org.br
Sorteio	26/04/2021 às 14h30, horário de Brasília.	Acompanhar o sorteio pelo instagram de escola @escolabasileufranca
Resultados preliminar	29/04/2021	No mural da Escola do Futuro do Estado de Goiás em Artes Basileu França e sites www.basileufranca.com www.cegecon.org.br
Recurso	29 a 30/04/2021	No e-mail: coordarteeducacaobasileuf@gmail.com
Resultado final	03/05/2021	No mural da Escola do Futuro do Estado de Goiás em Artes Basileu França e sites www.basileufranca.com www.cegecon.org.br
Matrícula	03 e 04/05/2021	Os candidatos aprovados deverão preencher o link do formulário disponibilizado no Resultado Final do Processo Seletivo de Alunos e anexar o Termo de Responsabilidade/autorização do uso de imagem assinado pelo responsável legal do candidato, em PDF. A efetivação da matrícula se dará somente após a confirmação da secretaria da EFG Basileu França via e-mail
Início das aulas	05/05/2021	As aulas poderão acontecer em Regime Especial de Aulas Não Presenciais-REANP ou presencial de acordo com as normas estabelecidas pela CEE/GO. A Escola do Futuro do Estado de Goiás em Artes Basileu França, fica situada à Avenida Universitária nº. 1750. Setor Universitário – Goiânia – Goiás.

9. Da Frequência

9.1 Os alunos deverão ter no mínimo 75% de frequência nas aulas, conforme previsto no Regimento Interno da Escola do Futuro do Estado de Goiás em Artes Basileu França.

8. DA CERTIFICAÇÃO

8.1 Para ter direito ao certificado de conclusão de curso, o aluno deverá satisfazer as seguintes condições simultâneas:

8.1.1 Aprovação na construção das competências previstas na matriz curricular.

8.1.2 Frequência de no mínimo 75% do total da carga horária da etapa.

8.2 Os resultados por aluno serão expressos por meio dos conceitos APTO ou INAPTO.

8.3 É responsabilidade do EFG em Artes Basileu França, Unidade Certificadora, a emissão e entrega dos certificados, caso os alunos concluam o curso de acordo com o subitem 8.1.

9. Das Disposições Gerais

9.1 A EFG em Artes Basileu França científica aos candidatos que as aulas podem ter o regime presencial alterado de acordo com as necessidades e normativas a respeito da pandemia do coronavírus.

9.2 O curso será realizado preferencialmente três vezes por semana, conforme ANEXO I, mas pode haver alterações conforme conteúdo, evento e necessidades específicas.

9.3 O calendário escolar da Educação Profissional, não segue o calendário da Educação Regular;

9.4 A Comissão do Processo será composta, de acordo com a portaria de edital 03/2020, por docentes da área de Arte-Educação da EFG em Artes Basileu França, cabendo a essa Comissão, à secretaria e coordenação geral da escola as providências quanto divulgação dos resultados e demais procedimentos para realização deste certame;

9.5 As vagas remanescentes serão realizadas somente com autorização da coordenação de Arte-Educação.

9.6 O candidato que se sentir prejudicado, quanto às atividades de seleção, poderá apresentar recurso contra a lista de homologados, mediante preenchimento do formulário constante no ANEXO III, que deve ser enviado para o e-mail: secretaria.br@cegecon.org.br, no período estabelecido no cronograma, conforme item 8 deste edital, não serão aceitos recursos fora da data prevista neste edital.

9.7 A prestação de informação falsa pelo candidato, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula na EFGO em Artes Basileu França, sem prejuízo das sanções penais, eventualmente cabíveis.

9.8 O candidato que mudar de endereço, trocar seu número de telefone ou alterar e-mail após a inscrição, deverá, obrigatoriamente, informar os novos dados por meio do e-mail secretaria.br@cegecon.org.br sob pena de perda do direito de reclamação (preclusão de direito).

9.9. Se, a qualquer tempo, for constatado por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, ou por investigação policial, ter o candidato e/ou responsável omitido informações e/ou as tornadas inverídicas, fraudado e/ou falsificado documentos, o mesmo será eliminado do processo de ingresso.

9.10 É de responsabilidade exclusiva do candidato e/ou responsável acompanhar as publicações e as divulgações nos meios que constam no item 8 desde edital.

9.11 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo responsável pelo processo.

Goiânia, 07 de abril de 2021.

Lóide Batista Magalhães Silva
Diretora

Escola do Futuro de Goiás em Artes Basileu França
Av. Universitária nº. 1.750, St. Leste Universitário, CEP: 74.605-010 – Goiânia-GO
SITE: www.basileufranca.com.br Telefone: (62) 3991-8954 / 3991-2654 / 3988-8954

ANEXO I

Turmas A	Idade	Código do Curso	Turno	Horário	Dia da Semana	Línguas Artísticas	Data do Sorteio	Pré-requisito	Início das Aulas	Nº de vagas
I A	5 Anos (nascidos em 2015)	QP-ABF-AEA1A-M1-2021	Matutino	7h30-11h40	2ª, 4ª e 6ª	Artes Visuais – Música - Circo	26/04/2021 às 14h30min.	Sorteio	05/05/2021	05
II A	6 Anos (nascidos em 2014)	QP-ABF-AEA2A-M1-2021	Matutino	7h30-11h40	2ª, 4ª e 6ª	Artes Visuais – Música - Circo	26/04/2021 às 14h30min.	Sorteio	22/02/2021	05
III A	7 Anos (nascidos em 2013)	QP-ABF-AEA3A-M1-2021	Matutino	7h30-11h40	2ª, 4ª e 6ª	Artes Visuais – Música - Circo	26/04/2021 às 14h30min.	Sorteio	05/05/2021	05
IV A	8 Anos (nascidos em 2012)	QP-ABF-AEA4A-M1-2021	Matutino	7h30-11h40	2ª, 4ª e 6ª	Artes Visuais – Música - Circo	26/04/2021 às 14h30min.	Sorteio	05/05/2021	03
I A	5 Anos (nascidos em 2015)	QP-ABF-AEA1A-V1-2021	Vespertino	13h30-17h40	2ª, 4ª e 6ª	Artes Visuais – Música - Circo	26/04/2021 às 14h30min.	Sorteio	05/05/2021	10

Turmas B	Idade	Código do Curso	Turno	Horário	Dia da Semana	Línguas Artísticas	Data do Sorteio	Pré-requisito	Início das Aulas	Nº de vagas
I B	5 Anos (nascidos em 2015)	QP-ABF-AEA1B-M1-202	Matutino	7h30-11h40	3ª, 5ª e 6ª	Artes Visuais – Teatro - Dança	26/04/2021 às 14h30min.	Sorteio	05/05/2021	08
II B	6 Anos (nascidos em 2014)	QP-ABF-AEA2B-M1-202	Matutino	7h30-11h40	3ª, 5ª e 6ª	Artes Visuais – Teatro - Dança	26/04/2021 às 14h30min.	Sorteio	05/05/2021	07

III B	7 Anos (nascidos em 2013)	QP-ABF- AEA3B-M1-202	Matutino	7h30- 11h40	3 ^a , 5 ^a e 6 ^a	Artes Visuais – Teatro - Dança	26/04/2021 às 14h30min.	Sorteio	05/05/2021	07
IV B	8 Anos (nascidos em 2012)	QP-ABF- AEA4B-M1-202	Matutino	7h30- 11h40	3 ^a , 5 ^a e 6 ^a	Artes Visuais – Teatro - Dança	26/04/2021 às 14h30min.	Sorteio	05/05/2021	10
I B	5 Anos (nascidos em 2015)	QP-ABF- AEA1B-V1-2021	Vespertino	13h30- 17h40	3 ^a , 5 ^a e 6 ^a	Artes Visuais – Teatro - Dança	26/04/2021 às 14h30min.	Sorteio	05/05/2021	08
II B	6 Anos (nascidos em 2014)	QP-ABF- AEA2B-V1-2021	Vespertino	13h30- 17h40	3 ^a , 5 ^a e 6 ^a	Artes Visuais – Teatro - Dança	26/04/2021 às 14h30min.	Sorteio	05/05/2021	03
IV B	8 Anos (nascidos em 2012)	QP-ABF- AEA4B-V1-2021	Vespertino	13h30- 17h40	3 ^a , 5 ^a e 6 ^a	Artes Visuais – Teatro - Dança	26/04/2021 às 14h30min.	Sorteio	05/05/2021	04

ANEXO II (LISTA DE MATERIAIS)

CURSO ARTE EDUCAÇÃO LISTA DE MATERIAIS – 1º SEMESTRE 2021 TURMA I - TURNO MATUTINO

CÓDIGOS QP-ABF-AEA1A-M1-2021 e QP-ABF-AEA1B-M1-2021

01 TELA BRANCA 30X30 - **COM O NOME DO ALUNO E CÓDIGO DA TURMA**

01 PASTA ARQUIVO AZ OFÍCIO- **COM O NOME DO ALUNO E CÓDIGO DA TURMA**

03 LIXAS DE PAREDE (180)

02 MARCADORES PERMANENTES DE CD 2.0MM (PONTA MÉDIA)
PRETO

01 DÚZIA DE PRENEDORES DE ROUPAS DE MADEIRA

01 PINCEL TIGRE CHATO Nº 0

01 PINCEL TIGRE CHATO Nº 22

01 ESTOJO DE CANETINHAS HIDROGRÁFICAS COMPACTOR COLOR
12 UNIDADES – Traço 1 a 4 mm

02 ROLOS DE CREPOM ITALIANO – 48cm x 2,5 mt – CORES VARIADAS

01 PCT DE MASSA DE BISCUIT NATURAL 900 GR OU DE 1
QUILO(**NÃO PODE SER A DO POTE PLÁSTICO ACRILEX**)

04 VIDROS DE TINTA PVA FOSCA ACRILEX 100 ML (COR AMARELO,
VERDE, PRETO E BRANCO)

01 ROLO DE FITA CREPE 19MM – 50M

CURSO ARTE EDUCAÇÃO LISTA DE MATERIAIS – 1º SEMESTRE 2021 TURMA I – TURNO VESPERTINO

CÓDIGOS QP-ABF-AEA1A-V1-2021 e QP-ABF-AEA1B-V1-2021

01 TELA BRANCA 30X30 - **COM O NOME DO ALUNO E CÓDIGO DA TURMA**

01 PINCEL TIGRE CHATO Nº 0

01 PINCEL TIGRE CHATO Nº 22

02 MARCADORES PERMANENTES DE CD 2.0MM (PONTA MÉDIA)
AZUL

01 PCT PALITO PARA CHURRASCO OU ALGODÃO DOCE 35 CM

01 PCT DE MASSA DE BISCUIT NATURAL 900 GR OU DE 1 QUILO
(**NÃO PODE SER A DO POTE PLÁSTICO ACRILEX**)

01 ESTOJO DE CANETINHAS HIDROGRÁFICAS COMPACTOR COLOR
12 UNIDADES – Traço 1 a 4 mm

01 BLOCO DE PAPEL CRIARTE 10 CORES (24 FOLHAS 214 X 317 mm –
120 g/m)

04 VIDROS DE TINTA PVA FOSCA ACRILEX 100 ML (COR AREIA,
ROXO, PRETO E BRANCO)

01 ROLO DE FITA CREPE 19MM – 50M

Comprovante para efetuar matrícula

Código da Turma: **QP-ABF-AEA1A-M1-2021**() **QP-ABF-AEA1B-M1-2021**()

Curso: Arte Educação

Nome do

Aluno: _____

Entregue material em : ____/____/____ Deve material: Sim ()

Não()

Recebido por:

Assinatura legível do responsável pelo recebimento

Obs.: Este comprovante deverá ser anexado no ato da matrícula junto com os demais documentos exigidos para matricular o aluno.

Comprovante para efetuar matrícula

Código da Turma: **QP-ABF-AEA1A-V1-2021**() **QP-ABF-AEA1B-V1-2021**()

Curso: Arte Educação

Nome do

Aluno: _____

Entregue material em : ____/____/____ Deve material: Sim ()

Não()

Recebido por:

Assinatura legível do responsável pelo recebimento

Obs.: Este comprovante deverá ser anexado no ato da matrícula junto com os demais documentos exigidos para matricular o aluno.

CURSO ARTE EDUCAÇÃO
LISTA DE MATERIAIS – 1º SEMESTRE 2021
TURMA II - TURNO MATUTINO
CÓDIGOS QP-ABF-AEA2A-M1-2021 e QP-ABF-AEA2B-M1-2021

01 TELA BRANCA30X30 - **COM O NOME DO ALUNO E CÓDIGO DA TURMA**

01 PASTA ARQUIVO AZ OFÍCIO- **COM O NOME DO ALUNO E CÓDIGO DA TURMA**

01 DÚZIA DE PRENDEDORES DE ROUPAS DE MADEIRA

02 MARCADOR PERMANENTE DE CD 2.0MM) PONTA MÉDIA) NAS CORES: VERMELHO

01 PINCEL TIGRE CHATO Nº 18

01 PINCEL TIGRE CHATO Nº 20

01 PCT DE MASSA DE BISCUIT NATURAL 900 GR OU DE 1 QUILO **(NÃO PODE SER A DO POTE PLÁSTICO ACRILEX)**

04 VIDROS DE TINTA PVA FOSCA ACRILEX 100 ML (COR AMARELO OURO, LILÁS, PRETO E VIOLETA)

02 LÁPIS 9B

01 ESTOJO DE CANETINHAS HIDROGRÁFICAS COMPACTOR COLOR

12 UNIDADES – Traço 1 a 4 mm

01 ROLO DE FITA CREPE 48MM – 50M

Comprovante para efetuar matrícula

Código da Turma: **QP-ABF-AEA2A-M1-2021**() **QP-ABF-AEA2B-M1-2021**()

Curso: Arte Educação

Nome do

Aluno: _____

Entregue material em : ____/____/____ Deve material: Sim ()

Não()

Recebido por:

Assinatura legível do responsável pelo recebimento

Obs.: Este comprovante deverá ser anexado no ato da matrícula junto com os demais documentos exigidos para matricular o aluno.

CURSO ARTE EDUCAÇÃO
LISTA DE MATERIAIS – 1º SEMESTRE 2021
TURMA II – TURNO VESPERTINO
CÓDIGOS QP-ABF-AEA2A-V1-2021 e QP-ABF-AEA2B-V1-2021

01 TELA BRANCA30X30 - **COM O NOME DO ALUNO E CÓDIGO DA TURMA**

02 MARCADORES PERMANENTES DE CD 2.0MM)PONTA MÉDIA) , VERDE, AZUL.

01 ESTOJO DE CANETINHAS HIDROGRÁFICAS COMPACTOR COLOR

12 UNIDADES – Traço 1 a 4 mm

01 PINCEL TIGRE CHATO Nº 18

01 PINCEL TIGRE CHATO Nº 20

01 PCT PALITO PARA CHURRASCO OU ALGODÃO DOCE 35 CM

01 PCT DE MASSA DE BISCUIT NATURAL 900 GR OU DE 1 QUILO **(NÃO PODE SER A DO POTE PLÁSTICO ACRILEX)**

04 VIDROS DE TINTA PVA FOSCA ACRILEX 100 ML (COR MARROM, VERDE, BRANCO E PRETO)

02 LÁPIS 2B

01 ROLO DE FITA CREPE 48MM – 50M

Comprovante para efetuar matrícula

Código da Turma: **QP-ABF-AEA2A-V1-2021**() **QP-ABF-AEA2B-V1-2021**()

Curso: Arte Educação

Nome do

Aluno: _____

Entregue material em : ____/____/____ Deve material: Sim ()

Não()

Recebido por:

Assinatura legível do responsável pelo recebimento

Obs.: Este comprovante deverá ser anexado no ato da matrícula junto com os demais documentos exigidos para matricular o aluno.

CURSO ARTE EDUCAÇÃO
LISTA DE MATERIAIS – 1º SEMESTRE 2021
TURMA III – TURNO MATUTINO

CÓDIGOS QP-ABF-AEA3A-M1-2021 e QP-ABF-AEA3B-M1-2021

01 TELA BRANCA 30X30 - **COM O NOME DO ALUNO E CÓDIGO DA TURMA**

02 MARCADOR PERMANENTE DE CD 2.0MM (PONTA MÉDIA) NAS CORES: PRETO, VERMELHO

02 LÁPIS 9B

01 PINCEL TIGRE CHATO Nº 18

01 PINCEL TIGRE CHATO Nº 20

01 PCT DE MASSA DE BISCUIT NATURAL 900 GR OU DE 1 QUILO **(NÃO PODE SER A DO POTE PLÁSTICO ACRILEX)**

01 ESTOJO DE CANETINHAS HIDROGRÁFICAS COMPACTOR COLOR 12 UNIDADES – Traço 1 a 4 mm

04 VIDROS DE TINTA PVA FOSCA ACRILEX 100 ML (COR PRETO, VERMELHO, ROSA E BRANCO)

01 ROLO DE PAPEL ALUMÍNIO **7 METROS**

01 ROLO DE FITA ADESIVA TRANSPARENTE 45MM X 45M

01 ROLO DE BARBANTE DE SISAL DE 2 MM OU 4 MM – (No mínimo 10 metros)

Comprovante para efetuar matrícula

Código da Turma: **QP-ABF-AEA3A-M1-2021**() **QP-ABF-AEA3B-M1-2021**()

Curso: Arte Educação

Nome do

Aluno: _____

Entregue material em : ____/____/____ Deve material: Sim ()
Não()

Recebido por:

Assinatura legível do responsável pelo recebimento

Obs.: Este comprovante deverá ser anexado no ato da matrícula junto com os demais documentos exigidos para matricular o aluno.

CURSO ARTE EDUCAÇÃO
LISTA DE MATERIAIS – 1º SEMESTRE 2021
TURMA III - TURNO VESPERTINO

CÓDIGOS QP-ABF-AEA3A-V1-2021 e QP-ABF-AEA3B-V1-2021

01 TELA BRANCA 30X30 - **COM O NOME DO ALUNO E CÓDIGO DA TURMA**

01 PCT DE MASSA DE BISCUIT NATURAL 900 GR OU DE 1 QUILO **(NÃO PODE SER A DO POTE PLÁSTICO ACRILEX)**

01 MARCADOR PERMANENTE DE CD 2.0MM (PONTA MÉDIA) , VERDE, AZUL.

01 PINCEL TIGRE CHATO Nº 18

01 PINCEL TIGRE CHATO Nº 20

01 ESTOJO DE CANETINHAS HIDROGRÁFICAS COMPACTOR COLOR 12 UNIDADES – Traço 1 a 4 mm

04 VIDROS DE TINTA PVA FOSCA ACRILEX 100 ML (COR PRETO, AZUL, ROSA E BRANCO)

01 ROLO DE PAPEL ALUMÍNIO **7 METROS**

01 ROLO DE FITA ADESIVA TRANSPARENTE 45MM X 45M

01 ROLO DE BARBANTE DE SISAL DE 2 MM OU 4 MM – (No mínimo 10 metros)

Comprovante para efetuar matrícula

Código da Turma: **QP-ABF-AEA3A-V1-2021**() **QP-ABF-AEA3B-V1-2021**()

Curso: Arte Educação

Nome do

Aluno: _____

Entregue material em : ____/____/____ Deve material: Sim ()
Não()

Recebido por:

Assinatura legível do responsável pelo recebimento

Obs.: Este comprovante deverá ser anexado no ato da matrícula junto com os demais documentos exigidos para matricular o aluno.

CURSO ARTE EDUCAÇÃO

**LISTA DE MATERIAIS – 1º SEMESTRE 2021
TURMA IV - TURNO MATUTINO**

CÓDIGOS QP-ABF-AEA4A-M1-2021 e QP-ABF-AEA4B-M1-2021

- 01 TELA BRANCA30X30 - **COM O NOME DO ALUNO E CÓDIGO DA TURMA**
01 ROLO DE BARBANTE DE SISAL DE 2 MM OU 4 MM – (No mínimo 10 metros)
01 VD DE COLA ADESIVA INSTANTANEA TEK BOND nº 2 - 50 gr
01 PINCEL TIGRE CHATO Nº 0
01 PINCEL TIGRE CHATO Nº 22
01 PCT DE MASSA DE BISCUIT NATURAL 900 GR OU DE 1 QUILO **(NÃO PODE SER A DO POTE PLÁSTICO ACRILEX)**
02 MARCADORES PERMANENTES DE CD 2.0MM (PONTA MÉDIA) AMARELO, ROXO
02 LIXAS DE PAREDE (180)
01 ROLO DE PAPEL ALUMÍNIO **7 METROS**
01 ROLO DE FITA ADESIVA TRANSPARENTE 45mm X 45m

Comprovante para efetuar matrícula	
Código da Turma: QP-ABF-AEA4A-M1-2021 () QP-ABF-AEA4B-M1-2021 ()	
Curso: Arte Educação	
Nome do Aluno: _____	
Entregue material em : ____/____/____	Deve material: Sim () Não()
Recebido por: _____	
Assinatura legível do responsável pelo recebimento	
Obs.: Este comprovante deverá ser anexado no ato da matrícula junto com os demais documentos exigidos para matricular o aluno.	

CURSO ARTE EDUCAÇÃO

**LISTA DE MATERIAIS – 1º SEMESTRE 2021
TURMA IV - TURNO VESPERTINO**

CÓDIGOS QP-ABF-AEA4A-V1-2021 e QP-ABF-AEA4B-V1-2021

- 01 TELA BRANCA30X30 - **COM O NOME DO ALUNO E CÓDIGO DA TURMA**
02 MARCADORES PERMANENTES DE CD 2.0MM (PONTA MÉDIA) PRETO E VERMELHO
01 PINCEL TIGRE CHATO Nº 0
01 PINCEL TIGRE CHATO Nº 22
01 PCT DE MASSA DE BISCUIT NATURAL 900 GR OU DE 1 QUILO **(NÃO PODE SER A DO POTE PLÁSTICO ACRILEX)**
01 CX GIZ PENTEL OIL PASTELS (12 CORES)
01 ROLO DE BARBANTE DE SISAL DE 2 MM OU 4 MM – (No mínimo 10 metros)
01 ESTOJO DE CANETINHAS HIDROGRÁFICAS COMPACTOR COLOR 12 UNIDADES – Traço 1 a 4 mm
01 ROLO DE FITA ADESIVA TRANSPARENTE 45mm X 45m

Comprovante para efetuar matrícula	
Código da Turma: QP-ABF-AEA4A-V1-2021 () QP-ABF-AEA4B-V1-2021 ()	
Curso: Arte Educação	
Nome do Aluno: _____	
Entregue material em : ____/____/____	Deve material: Sim () Não()
Recebido por: _____	
Assinatura legível do responsável pelo recebimento	
Obs.: Este comprovante deverá ser anexado no ato da matrícula junto com os demais documentos exigidos para matricular o aluno.	



ANEXO III
EDITAL Nº 011/2021
FORMULÁRIO RECURSO CONTRA RESULTADO PRELIMINAR

Eu, _____, portador (a) do documento de identidade nº. _____, apresento recurso contra a homologação do resultado preliminar _____, junto a Comissão do Processo Seletivo do Edital nº011/2021.

1. Justificativa fundamentada

_____, ____/____/____.
Local e Data

Assinatura